



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO SINDICADO
NOVA MAMORÉ “BERÇO DO MADEIRA

Ofício nº **019/GV/ALB/2025**

Nova Mamoré, 04 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Gleisi Helena Hoffmann
Ministra da Secretaria de Relações Institucionais
Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF
E-mail: chefedegabinete.sri@presidencia.gov.br

Assunto: Solicitação de Ampliação da Rodovia 421 e Inclusão do Estudo de Viabilidade Técnica no PAC

Excelentíssima Senhora Ministra,

O Vereador André Luiz Baier, na qualidade de representante do município de Nova Mamoré, vem, por meio deste, solicitar a atenção e o apoio de Vossa Excelência para a ampliação da Rodovia 421, que liga Ariquemes a Guajará-Mirim e Nova Mamoré, passando por Monte Negro, Buritis e Nova Dimensão. Esta rodovia é de extrema importância para a integração regional, o transporte de pessoas e o escoamento da produção agrícola, sendo um corredor logístico vital para a economia do estado de Rondônia.

A atual infraestrutura da Rodovia 421 não está acompanhando o crescimento da demanda de tráfego, o que tem gerado inúmeros problemas para os moradores e trabalhadores da região, além de dificultar o transporte de mercadorias e produtos agrícolas essenciais para o desenvolvimento local. A ampliação dessa rodovia se faz urgente para garantir a segurança dos usuários, reduzir o tempo de deslocamento e, principalmente, otimizar o escoamento da produção agrícola que é a base da economia de Nova Mamoré e dos municípios vizinhos.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO SINDICADO
NOVA MAMORÉ “BERÇO DO MADEIRA

Ainda, diante das recentes e recorrentes alagações na BR 425, que têm comprometido gravemente a mobilidade e o transporte na região, a Rodovia 421 se apresenta como uma alternativa essencial para o tráfego entre os municípios de Nova Mamoré, Ariquemes, Guajará-Mirim e outros da região. A ampliação dessa rodovia é urgente, pois permitirá o deslocamento seguro da população e o escoamento adequado da produção agrícola, que é a base da economia local. A ampliação da Rodovia 421 também contribuirá para a melhoria das condições de tráfego, reduzindo os impactos negativos causados pelas interdições da BR 425.

Ademais, solicitamos a inclusão do Estudo de Viabilidade Técnica, que já foi autorizado pelo DNIT, no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A realização desse estudo é um passo fundamental para viabilizar as obras de ampliação e assegurar que o projeto atenda às necessidades de mobilidade e infraestrutura da região.

Sabemos da importância das ações da Secretaria de Relações Institucionais para o desenvolvimento regional, e a ampliação da Rodovia 421 é uma medida que trará benefícios diretos para a população e o setor produtivo da região. Assim, confiamos que, com o apoio de Vossa Excelência, será possível viabilizar esse projeto de suma importância para a segurança, acessibilidade e desenvolvimento de Nova Mamoré e de toda a região.

Certos da compreensão e do apoio de Vossa Excelência, aguardamos uma resposta positiva e nos colocamos à disposição para maiores informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER – PT

Vereador da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	019	04/04/2025

ID:	151400	Processo	Documento
CRC:	FBB30959		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	04/04/2025 08:30:45	Finalização:	04/04/2025 08:34:17

MD5: **75B18E171499E91FFE130BD77122E835**

SHA256: **BC51587676A48661A2CEF4123A7068C9FB6581D3BFD378F2119FFE45246B0CBE**

Súmula/Objeto:

Ofício de nº 019, solicitação de Ampliação da Rodovia 421 e Inclusão do Estudo de Viabilidade Técnica no PAC.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	04/04/2025 08:33:25
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	04/04/2025 08:33:40
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	04/04/2025 08:34:33
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 151400 e o CRC FBB30959.